



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Em 22 de janeiro de 2021.

**Memorando Circular nº 01/2021 - DEE - SESE01**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos e Gestores dos Centros de Educação Unificados

**Assunto:** Levantamento de servidores do Grupo de Risco

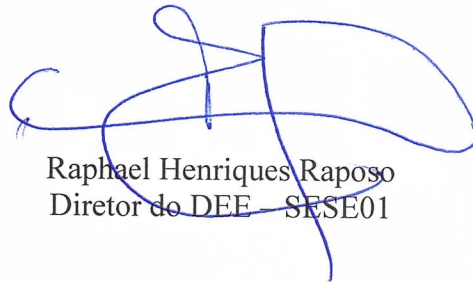
Considerando os procedimentos adotados pelo município em virtude da pandemia causada pela COVID-19;

Considerando o Decreto nº 37268 de 29/09/2020 faz-se necessária a coleta de informações realtivas à condição de trabalho de cada servidor da unidade, conforme as orientações abaixo:

- a) Verificar se na planilha encaminhada em anexo constam todos os servidores da unidade e retificá-la caso necessário.
- b) **Professores das diversas áreas de conhecimento:** foram relacionados apenas na planilha da escola que possuem mais aulas, portanto não é necessário acrescentá-los nas demais escolas do polo;
- c) Preencher a planilha com a condição atual do servidor, conforme as determinações do referido decreto. Há colunas com as seguintes indicações: servidor a partir de 60 anos, servidor com comorbidade, servidora gestante, não pertence ao grupo de risco e observação que deverão ser assinaladas.
- d) Caso algum servidor que se enquadre no grupo de risco optar em retornar às suas atividades funcionais de forma presencial, deverá preencher termo de responsabilidade de próprio punho, renunciando à opção anteriormente firmada, conforme o Decreto nº 37268 de 29/09/2020. O servidor nesta condição deverá ser identificado no campo "Observação".
- e) Salvar o arquivo no mesmo formato enviado (planilha do Excel) e enviar para o e-mail rh-se@guarulhos.sp.gov.br, até o dia 28/01/2021.

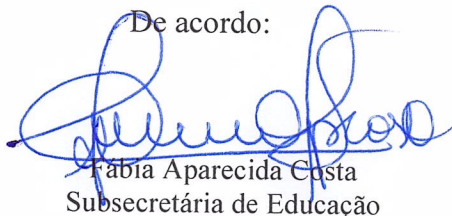
Ressaltamos que não há necessidade de novo laudo caso já tenha sido encaminhado à chefia nos moldes do Decreto nº 37268/2020 de 29/09/2020.

Atenciosamente,



Raphael Henriques Raposo  
Diretor do DEE - SESE01

De acordo:



Fabia Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação